



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DE MINAS**

**LISTA DE PRESENÇA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°:01/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL N°:01/2018.**

**PROCEDIMENTO: Registro de Preços**

**Data da Autuação:** 10 de janeiro de 2018.

**Data da Edital:** 19 de janeiro de 2018.

**Data da Abertura:** 07 de fevereiro de 2018 às 08h30min.

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar com parâmetro na TABELA SIMPRO, nos termos deste edital e de seus anexos.

**Data do último protocolo de recebimento de Envelopes:** 07 de fevereiro de 2018.

**Local:** Sala de Licitação – Rua Frei Inocêncio, 236 - centro, São Félix de Minas – MG.

ORDEM	NOME	EMPRESA /ENTIDADE	ASSINATURA
01	José Aldo Cordeiro de Siqueira	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ:02.537.890/0001-09 – Licitante	
02	Macklayne Miranda Pegoretti	Pregoeira Oficial / Secretária da CPL	
03	Nágila Karine Soares	Presidente da CPL	
04	Solange de Oliveira Leonardo Rodrigues	Membro da CPL/Equipe de Apoio	
05	Adelmo Cesar Dias	Membro da Equipe de Apoio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DE MINAS**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO N°:01/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N°:01/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, situada na Rua Frei Inocêncio, 236 – Centro – São Félix de Minas /MG, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar com parâmetro na Tabela SIMPRO. Nesta sessão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial Sr<sup>a</sup>. Macklayne Miranda Pegoretti, Srt<sup>a</sup>. Nágila Karine Soares – Presidente da CPL, Sr<sup>a</sup>. Solange de Oliveira Leonardo Rodrigues - Membro da CPL/Equipe de Apoio e Sr. Adelmo Cesar Dias - Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal N°: 03, de 02 de janeiro de 2018. Como licitante, compareceu a única empresa, a saber: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ:02.537.890/0001-09, representada pelo seu procurador Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira. A Pregoeira abriu a sessão pública dando início à fase de Credenciamento, recebendo os envelopes de habilitação e proposta, procuração dos dois sócios da empresa ao Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira, CNH da sócia Mayra Thaís de Oliveira Yeixeira e do sócio/procurador José Aldo Cordeiro de Siqueira, cópia da 18<sup>a</sup> Alteração Contratual – Consolidação do Contrato Social, Sentença Judicial comprovando a liberação da penhora sobre as cotas da licitante, declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação. Os envelopes foram protocolados e os documentos apresentados foram autenticados pela Pregoeira. Em seguida, a Pregoeira passou os documentos do credenciamento para os membros da CPL/Equipe de Apoio e licitante assinarem. Encerrada a fase de credenciamento, o envelope da proposta foi aberto, sendo a mesma rubricada por todos os presentes e lançada no sistema informatizado deste município, após a aceitabilidade da proposta pela Pregoeira. Mesmo ter comparecido apenas uma empresa para a etapa competitiva de lances, a Pregoeira propôs negociação direta com o licitante buscando reduzir o desconto inicialmente proposto de 35% (trinta e cinco por cento) para 51% (cinquenta e um por cento), conforme mapa de apuração, anexo. Encerrada a negociação entre o licitante credenciado e a Pregoeira, foi verificado o envelope de habilitação e constatando que o licitante atendeu a todos os documentos de habilitação, conforme exigido no edital. Todos os documentos foram vistos pelo licitante presente, Pregoeira e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DE MINAS**

demais membros da CPL/Equipe de Apoio. Foi sagrada vencedora a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no item: **01 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Não houve manifestação para interposição de recurso, incorrendo na decadência do direito do licitante. A Pregoeira Oficial deu início à motivação de recursos ao participante, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. O licitante não manifestou descontentamento com o certame, motivo pelo qual a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à citada empresa. Todos os documentos foram vistados pelo licitante presente, Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e CPL. Como Pregoeira/Secretária da CPL determino a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio e licitante presente.

**MACKLAYNE MIRANDA PEGORETTI**  
Pregoeira Oficial / Secretária da CPL

**NÁGILA KARINE SOARES**  
Presidente da CPL

**SOLANGE DE OLIVEIRA LEONARDO  
RODRIGUES**  
Membro da CPL/Equipe de Apoio

**ADELMO CESAR DIAS**  
Membro da CPL

**Pelo Licitante:**

- **Cofarminas Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda:** \_\_\_\_\_